



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.125, DE 6 DE JULHO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 426, de 23 de julho de 2021, alterada pela Portaria nº 177 de 29 de março de 2022, prorrogada pela Portaria nº 943, de 2 de junho de 2023 do Gabinete da Reitoria; o e-mail da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, enviado à Assessoria do Gabinete da Reitoria em 30 de junho de 2023, solicitando a nomeação de comissão eleitoral para composição da CEUA; a Portaria nº 1.122, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 7 de julho de 2023, o mandato da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da Ufersa, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, que tem como objetivo envio do relatório da comissão eleitoral ao Gabinete da Reitoria, conforme Portaria nº 1.122, de 5 de julho de 2023.

Parágrafo único. A composição dos membros da CEUA, continua em vigor conforme descrição a seguir:

I - Médicos Veterinários:

- a) Larissa de Castro Demoner - titular;
- b) Sídney Miyoshi Sakamoto - titular;
- c) Carlos Eduardo Bezerra de Moura - suplente; e
- d) Gerlane Modesto da Silva - suplente.

II - Biólogos:

- a) Rodrigo Silva da Costa - titular;
- b) Josivânia Soares Pereira - titular; e
- c) Cristiano Queiroz de Albuquerque - suplente.

III - Representantes docentes e pesquisadores na área específica:

- a) Cibele dos Santos Borges - titular;
- b) Marcelle Santana de Araújo - titular; e
- c) Emanuel Kennedy Feitosa Lima - suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 7 de julho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA